

Resolução nº : 8557/2004
Protocolo nº : 474569/04
Origem : MUNICÍPIO DE ALTONIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTONIA
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 248/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 17830/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência